



Câmara Municipal de Cambará
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº052/2007.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

MATÉRIA: AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

RELATOR: JOSÉ CARLOS VIEGAS

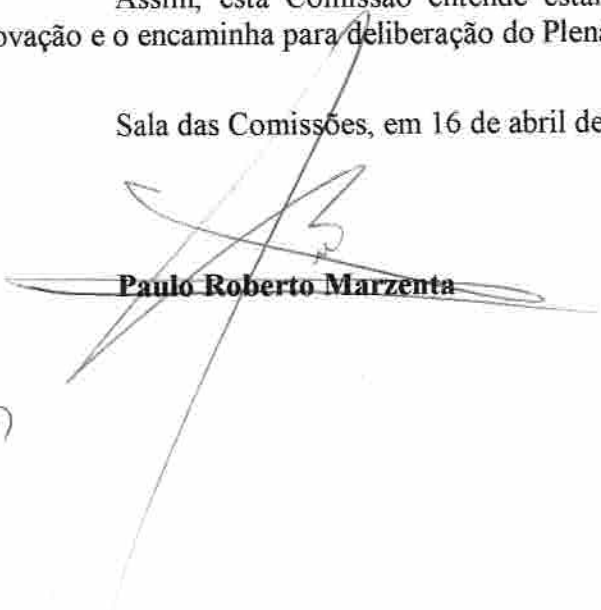
PARECER

Por força de dispositivos regimentais, é submetido a esta Comissão, o presente Projeto, que tem como finalidade, aumentar mais uma vaga, de atendente de consultório dentário, cujo cargo está previsto na Lei Municipal nº1.313/2006.

Ao analisarmos o referido Projeto, verifica-se que o mesmo encontra-se dentro da normalidade e tramita conforme dispositivos regimentais.

Assim, esta Comissão entende estarem presentes os requisitos necessários para a sua aprovação e o encaminha para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2007.


Paulo Roberto Marzenta


José Carlos Viegas

Fabio Chaves Leite



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará
Estado do Paraná

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº052/2007.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

MATERIA: AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

RELATOR: ROGÉRIO FRUTUOSO

PARECER

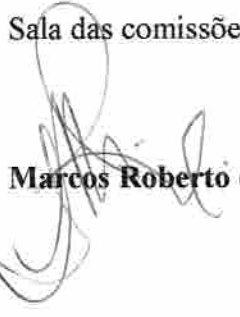
O Chefe do Executivo Municipal encaminha a esta Egrégia Casa de Leis, para a devida apreciação e deliberação, o Projeto de Lei nº052/2007.

O Projeto em questão, visa única e exclusivamente, aumentar mais uma vaga para atendente de consultório dentário, tendo em vista que atualmente a demanda é muito grande, com relação ao que foi implantado no ano de 2006, através da Lei Municipal nº1.313/2006.

Verifica-se, portanto, que o objetivo principal do referido Projeto, é proporcionar aos munícipes, um atendimento mais ágil, através de mais um profissional, na área da saúde bucal.

Assim, da análise feita, esta Comissão opina favoravelmente pela sua aprovação e o encaminha, para deliberação soberana do Plenário.

Sala das comissões, em 16 de abril de 2007.

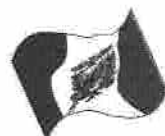

Marcos Roberto de Oliveira


Lazaro Aparecido Marins


Rogério Frutuoso



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camara@cainet.com.br





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-3535 - pjmcambara@cainet.com.br

PROTOCOLADO 005
Recebi o Presente Documento

Cambará-PR, 28 de março de 2007.

Ofício Nº 043/2007

às 9 horas.

28 / 03 / 2007

Exmo. Sr.

JOÃO ANTONIO TINELLI

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará

Nesta

AS COMISSÕES

02 04/03/2007

Senhor Presidente.

Vimos, por intermédio do presente, exercitando o direito que a Lei Orgânica do Município de Cambará nos confere, apresentar, a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei nº 052/2007, requerendo seja o mesmo submetido ao plenário dessa Egrégia Casa de Leis para ser discutido, votado e aprovado.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar, a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

A O. Dia de Sessão

16 / 04 / 2007

JOSÉ SALIM HAGGINETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 052/2007

Aumenta o número de vagas para o cargo de Atendente de Consultório Dentário

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aumentado para 4 (quatro) o número do cargo de Atendente de Consultório Dentário criado pela Lei Municipal nº 1.313/2006, com os vencimentos constantes de seu Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de março de 2007.



JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

JUSTIFICATIVA

Criado pela Lei nº 1.313/2006, o cargo em referência foi previsto, originalmente, para abrigar 3 (três) Atendentes de Consultório Dentário.

Aprovada mencionada Lei, veio Edital nº 002/2006, que abriu as inscrições para concurso público, visando ao oferecimento dessas vagas então existentes, sendo logo preenchidos.

Ocorre que, com o passar do tempo, está havendo a carência de mais um profissional para ocupar o mesmo cargo.

Tendo em vista que o prazo do concurso ainda está em curso e que existem, ainda, candidatos aprovados na fila de espera, conjuga-se a necessidade do serviço público com a mão-de-obra disponível, bastando, apenas, a aumento de mais um cargo de Atendente de Consultório Dentário.

Espera, como sempre, a boa acolhida dessa Câmara Municipal ao presente Projeto de Lei aqui justificado em breves linhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de março de 2007.


JOSÉ SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal de Cambará